

**EXTRATO DA ATA DA 007.2022 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 16 horas do dia 21 do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para Proposta de Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, referente ao período de abril/2022 a março/2023, modificada com base nas recomendações do Conselho de Administração realizadas em sua reunião de 17/03/2022, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22/04/2022.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Os membros do Comitê entenderam, unanimemente, que de maneira geral, a Proposta de Remuneração submetida pela Diretoria da SPA está fundamentada nos resultados positivos que a atual Diretoria vem apresentando e na atual situação patrimonial e financeira da SPA, em que pese o Ofício Circular SEI nº 364/2022/ME recomendar “que a proposta para o período 2022-2023 não contemple reajustes”. Dessa forma, os membros do COPESUR entendem que a matéria pode ser deliberada pelo CONSAD e encaminhada para apreciação da Assembleia de Acionistas. Para o assunto foi emitida a Manifestação COPESUR nº 006.2022.